

Deputada Estadual
Joilma
Teodora

INDICAÇÃO Nº 225 /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, que adotem as providências necessárias para a reconstrução emergencial da ponte sobre o Rio Cambarú, localizada no município de Uiramutã, extremo norte do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes para a reconstrução da ponte sobre o Rio Cambarú, que foi destruída pelas fortes chuvas que atingiram a região nas últimas semanas.

A referida ponte representa uma importante ligação entre diversas estradas e viciniais do município de Uiramutã, sendo fundamental para o deslocamento de moradores, estudantes, produtores rurais, servidores públicos e demais usuários que dependem diariamente da estrutura para acessar comunidades, serviços públicos e áreas produtivas.

Com a destruição da ponte, a população local encontra-se em situação de extrema dificuldade, havendo relatos de comunidades praticamente isoladas e famílias enfrentando obstáculos para acessar atendimento médico, transporte escolar, abastecimento de alimentos, medicamentos e demais serviços essenciais.

A interrupção do tráfego também compromete o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico da região.

O município de Uiramutã possui grande extensão territorial e características geográficas que tornam suas vias de acesso fundamentais para a integração das comunidades rurais e indígenas.

Dessa forma, a ausência da ponte sobre o Rio Cambarú tem causado sérios prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida da população.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a realização imediata de levantamento técnico, a adoção de medidas emergenciais para garantir a travessia segura dos



moradores e a execução da obra de reconstrução da ponte, restabelecendo o tráfego e assegurando o direito de locomoção da população.

Por se tratar de demanda de relevante interesse público e de caráter emergencial, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2026.

ANEXOS
ANEXO – I Ponte Rio Cambarú







